

POLÍTICA



MACÁRIO BATISTA

POLÍTICA

Adolescentes de 15 anos já podem requerer o título eleitoral

O alistamento eleitoral no Brasil é facultativo a quem tem 16 e 17 anos. Porém, a participação do jovem eleitoral ganhou mudanças em 2022. A novidade veio a partir de uma norma do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que determinou que os adolescentes a partir dos 15 anos possam requerer o título eleitoral, apesar do voto ser realizado apenas a partir de 16 anos de idade. Helen Roberto Campos, morador de Fortaleza e estudante do 1º ano do ensino médio da E.M Professora Maria Gonçalves, tem 15 anos e deseja obter seu título antes dos 16. Ele ressalta a relevância da decisão da Justiça Eleitoral: "É uma decisão que esse é o primeiro passo para poder exercer o meu direito de votar e reconhecer a importância disso", pontua. A estudante destaca que a possibilidade do título em mãos estimula a participação política da juventude e promove a autonomia em decisões importantes como o voto nas eleições. "Além de uma certa independência, também me dá o direito a ser ouvido pelas autoridades. Minha opinião vai ser levada em consideração em decisões importantes e isso é muito bom", declara. O alistamento eleitoral pode ser solicitado, presencialmente, em cartórios eleitorais, Postos e Centrais de Atendimento ao Eleitor do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. Em Fortaleza, para garantir o título em mãos, o(a) futuro(a) eleitor(a) deve comparecer presencialmente deve se dirigir à Central de Atendimento ao Eleitor na rua Jaime Benévolo, 21, no Campus na Unidade Sul, na sede do TRE-CE, localizada na Rua Dr. Fortes Neto, 300, bairro Luciano Cavalcante. O procedimento acontece das 8h às 14h, mediante agendamento realizado no site do TRE-CE ou pelo Disque Eleitor 148, que atende de segunda a sexta, das 7h às 18h. Para o serviço, deve-se apresentar a documentação necessária: documento de identificação com foto e comprovante de residência. A Resolução da TSE nº 23.679/2021, que trata da forma do cadastro eleitoral e de outros serviços para as eleições, possui a informação de que o alistamento eleitoral é facultativo a adolescentes de 15 anos a partir do momento em que completam esse idade. Basta mesmo com o título de eleitor, essa(s) pessoa(s) poderão votar, na ausência de forma facultativa, caso já tenham completado 16 anos. O voto é obrigatório apenas para os maiores de 18 anos.

Frase: "Eu tô querendo ir ao Ceará e à Bahia para inaugurar escola de tempo Integral". Lula da Silva quando perguntaram se ele iria ao Japão, agora.



Do contra. Foram 13 os deputados federais de Ceará a votarem na Câmara para que homens e mulheres tivessem salários iguais para funções iguais. Os deputados Alexandre Fernandes, Aquiles e Dr. Janer, ambos bolsonaristas, votaram contra. Pra eles, homem e homem, mulher e mulher, como diz o Falcão, menino é menino e menina é menina.

Em dor

Perder a gente perde, que a vida é finita, suas as lembranças não. Perdemos o bom Wilson Ithapira. Só um abraço para um cara impar. BGM. Enquanto a gente estiver aqui o BGM Piauí será vivida, presente e vivido como os amigos de verdade alcançam a morte. Será saudade sempre. A Unidade Móvel do Desempenho Incentivo Econômico realiza o atendimento aos trabalhadores e empresários de Fortaleza na Praça do Ferreira, no Centro. Até o fim de maio.

Pela higiene

Prefeitura de Fortaleza garante acesso gratuito a água para cidadãos da Rede Municipal. A ação é responsável por mais de R\$ 1,3 milhão para a distribuição dos produtos em unidades escolares.

O PT informa

Na sexta-feira, 12, amanhã presidente Lula (PT) estará agenda em Fortaleza e no Crato, marcando, no Crato, a primeira visita do presidente ao Ceará desde que tomou posse pela terceira vez, em janeiro deste ano.

Anúncio

A vida é para anunciar investimentos de economia com obras paradas do Ministério da Educação (MEC). Lula vai estar acompanhado do ministro da Educação, Cezar Souza (PT).

Mais informações de Macário Batista: e-mail: macarobatista@uol.com.br

macarobatista.blogspo.com

Supremo derruba indulto de Bolsonaro a Daniel Silveira

Com o indulto, o ex-presidente havia perdoado a pena de prisão do aliado, em um de seus principais episódios de confronto com a corte suprema

FOTO: BRUNO BRAGA / CONTRASTO PRESS / GLOBE



O ex-deputado federal Daniel Silveira havia sido condenado por ataques a ministros do STF

O Supremo Tribunal Federal (STF) derrubou nesta quarta-feira (10) um indulto a Daniel Silveira, ex-deputado federal pelo Ceará, condenado por ataques a ministros do STF. Na última quarta, o Supremo já havia tornado inconstitucional o indulto a ex-presidente Jair Bolsonaro por ataques a ministros do STF. A decisão foi por maioria de votos dos ministros Luiz Fux e Gilmar Mendes. Ambos seguiram a maioria.

Silveira havia sido condenado por ataques a ministros do STF em 2021. O indulto foi concedido por Bolsonaro em 2022. A decisão do STF derrubou o indulto, tornando a pena de prisão de Silveira válida. O ex-deputado foi condenado a dois meses de prisão em regime inicial fechado por promover ataques aos ministros da corte e estimular os atos de violência política. A condenação também previa pagamento de multa e prestação de serviços políticos, mas foi totalmente extinta por decreto expedido pelo presidente, antes da decisão.

Votos

A presidente da corte, Rosa Weber, votou na quarta-feira para reconhecer a validade do decreto de Bolsonaro que indultou o deputado. Ela se abstém de votar, após a manifestação pelo voto. Os ministros Luiz Fux, Gilmar Mendes e Paulo Guedes se abstiveram.

Os ministros do STF decidiram sobre o indulto de Silveira em uma sessão pública. O ministro do Poder Judiciário, Alexandre de Moraes, afirmou que o indulto de Silveira não obteve o quórum necessário para ser considerado válido. Moraes afirmou que o indulto de Silveira não obteve o quórum necessário para ser considerado válido.

Os ministros também decidiram sobre o indulto de Bolsonaro. O ministro do Poder Judiciário, Alexandre de Moraes, afirmou que o indulto de Bolsonaro não obteve o quórum necessário para ser considerado válido. Moraes afirmou que o indulto de Bolsonaro não obteve o quórum necessário para ser considerado válido.

Os ministros do STF decidiram sobre o indulto de Silveira em uma sessão pública. O ministro do Poder Judiciário, Alexandre de Moraes, afirmou que o indulto de Silveira não obteve o quórum necessário para ser considerado válido. Moraes afirmou que o indulto de Silveira não obteve o quórum necessário para ser considerado válido.

Os ministros também decidiram sobre o indulto de Bolsonaro. O ministro do Poder Judiciário, Alexandre de Moraes, afirmou que o indulto de Bolsonaro não obteve o quórum necessário para ser considerado válido. Moraes afirmou que o indulto de Bolsonaro não obteve o quórum necessário para ser considerado válido.

Os ministros também decidiram sobre o indulto de Bolsonaro. O ministro do Poder Judiciário, Alexandre de Moraes, afirmou que o indulto de Bolsonaro não obteve o quórum necessário para ser considerado válido. Moraes afirmou que o indulto de Bolsonaro não obteve o quórum necessário para ser considerado válido.

Os ministros também decidiram sobre o indulto de Bolsonaro. O ministro do Poder Judiciário, Alexandre de Moraes, afirmou que o indulto de Bolsonaro não obteve o quórum necessário para ser considerado válido. Moraes afirmou que o indulto de Bolsonaro não obteve o quórum necessário para ser considerado válido.

Os ministros também decidiram sobre o indulto de Bolsonaro. O ministro do Poder Judiciário, Alexandre de Moraes, afirmou que o indulto de Bolsonaro não obteve o quórum necessário para ser considerado válido. Moraes afirmou que o indulto de Bolsonaro não obteve o quórum necessário para ser considerado válido.

Os ministros também decidiram sobre o indulto de Bolsonaro. O ministro do Poder Judiciário, Alexandre de Moraes, afirmou que o indulto de Bolsonaro não obteve o quórum necessário para ser considerado válido. Moraes afirmou que o indulto de Bolsonaro não obteve o quórum necessário para ser considerado válido.

Discussão

Quando Mendonça citou opiniões publicadas na imprensa que indicavam que a pena poderia ser reduzida, ele e Moraes interromperam Mendonça e perguntaram se os autores citados eram juristas, o que ele negou. "O fato de que tenha sido um jornalista, não me impede de fazer o que eu quero", afirmou Moraes. Mendonça seguiu lendo os artigos e fez o adendo: "Salvo se foram fake news", e Moraes o interrompeu novamente e disse: "levando em conta quem tá sendo julgado, é possível".

Julgamento

O julgamento começou no último dia 27, quando os ministros do STF ouviram as sustentações das partes de advogados interessados, e também do procurador geral da República, Augusto Aras. A sanção contra Silveira só será cumprida após o julgamento de todos os recursos que possam ser movidos pela defesa de Silveira.

www.estadoc.com.br

... e que, além disso, o indulto não pode ser considerado válido. Moraes afirmou que o indulto de Silveira não obteve o quórum necessário para ser considerado válido. Moraes afirmou que o indulto de Silveira não obteve o quórum necessário para ser considerado válido.

Os ministros também decidiram sobre o indulto de Bolsonaro. O ministro do Poder Judiciário, Alexandre de Moraes, afirmou que o indulto de Bolsonaro não obteve o quórum necessário para ser considerado válido. Moraes afirmou que o indulto de Bolsonaro não obteve o quórum necessário para ser considerado válido.

Os ministros também decidiram sobre o indulto de Bolsonaro. O ministro do Poder Judiciário, Alexandre de Moraes, afirmou que o indulto de Bolsonaro não obteve o quórum necessário para ser considerado válido. Moraes afirmou que o indulto de Bolsonaro não obteve o quórum necessário para ser considerado válido.

Os ministros também decidiram sobre o indulto de Bolsonaro. O ministro do Poder Judiciário, Alexandre de Moraes, afirmou que o indulto de Bolsonaro não obteve o quórum necessário para ser considerado válido. Moraes afirmou que o indulto de Bolsonaro não obteve o quórum necessário para ser considerado válido.

Os ministros também decidiram sobre o indulto de Bolsonaro. O ministro do Poder Judiciário, Alexandre de Moraes, afirmou que o indulto de Bolsonaro não obteve o quórum necessário para ser considerado válido. Moraes afirmou que o indulto de Bolsonaro não obteve o quórum necessário para ser considerado válido.

Os ministros também decidiram sobre o indulto de Bolsonaro. O ministro do Poder Judiciário, Alexandre de Moraes, afirmou que o indulto de Bolsonaro não obteve o quórum necessário para ser considerado válido. Moraes afirmou que o indulto de Bolsonaro não obteve o quórum necessário para ser considerado válido.

Os ministros também decidiram sobre o indulto de Bolsonaro. O ministro do Poder Judiciário, Alexandre de Moraes, afirmou que o indulto de Bolsonaro não obteve o quórum necessário para ser considerado válido. Moraes afirmou que o indulto de Bolsonaro não obteve o quórum necessário para ser considerado válido.

Os ministros também decidiram sobre o indulto de Bolsonaro. O ministro do Poder Judiciário, Alexandre de Moraes, afirmou que o indulto de Bolsonaro não obteve o quórum necessário para ser considerado válido. Moraes afirmou que o indulto de Bolsonaro não obteve o quórum necessário para ser considerado válido.

98345-8881 das 08:00hrs às 12:00horas. Os interessados poderão obter o Edital no site oficial do Município - https://www.ubaira.ba.gov.br/ ou no BLL - Bolsa De Licitações Do Brasil (41) 3097-4600 (suporte ao fornecedor) - www.bll.org.br ou na Prefeitura Municipal de Ubaira - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00hrs às 12:00hrs. Francisco Pereira Lisboa, Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

O Pregoeiro torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2023, Processo administrativo: 172/2023, Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de sistema de gestão pública municipal, no Gerenciamento da Folha de Pagamento, Administração de Recursos Humanos, Acesso ao Portal do Servidor, envio de eventos e informações automáticas ao TCM, Ministério do Trabalho, Receita Federal, eSocial, SIAFIC e demais exigências legais, para atender as necessidades do Departamento de Recursos Humanos deste Município de Ubaira/BA. SESSÃO DE ABERTURA: às 14h no dia 23/05/2023, no BLL - Bolsa De Licitações Do Brasil - www.bll.org.br - Maiores informações através do tel. (75) 3544-2134 OU (75) 98345-8881 das 08:00hrs às 12:00horas. Os interessados poderão obter o Edital no site oficial do Município - https://www.ubaira.ba.gov.br/ ou no BLL - Bolsa De Licitações Do Brasil (41) 3097-4600 (suporte ao fornecedor) - www.bll.org.br ou na Prefeitura Municipal de Ubaira - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 12h00min.

FRANCISCO PEREIRA LISBOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAIABA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 16/2023 - SRP

Data de abertura 23/05/2023, às 08h, na plataforma: www.licitacoes-e.com.br. Objeto: prestação de serviço de gravação em áudio e divulgação das ações do Governo, prestação de serviço de grupos musicais, prestação de serviço de ornamentação de espaços públicos, conforme Termo de Referência, mediante Sistema de Registro de Preços. Informações no endereço: Rua Rafael Oliveira, Centro, s/n, Prefeitura Municipal de Ubatuba no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta. Edital e eventuais alterações disponíveis no Diário Oficial do Município: https://diario.org.br/ua/ubatuba/339/Licitacoes. Ubatuba, BA, 11 de maio de 2023.

MARCO EDUARDO NUNES LIMA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 - SRP

O Pregoeiro torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2023 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), Processo Administrativo nº 072/2023. Tipo: Menor Preço por lote. Objeto: futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender aos usuários cadastrados nos programas de Assistências em Saúde (pacientes portadores de SIDA e tuberculose) vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Valença/BA. Acoplimento das Propostas: 16/05/2023 até as 10h00min de 23/05/2023. Abertura das Propostas: 23/05/2023, às 10h00min. Disputa: 23/05/2023 às 10h30min. Endereço Eletrônico: https://www.licitacoes-e.com.br. Nº da Licitação no sistema: 1008096. Edital: Disponível na plataforma e no portal da Prefeitura Municipal de Valença no site: https://www.valenca.ba.gov.br/site/editais. Valença/BA, 11 de maio de 2023.

HUGO DA SILVA ANDRADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2023

A CPL torna público que, a partir do dia 11/05/2023, dar-se-á a abertura de processo de Credenciamento nº 001/2023, objetivando o credenciamento de profissionais para a prestação de serviços no Laboratório Regional de Processos Químicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Mais informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste credenciamento serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, das 8h às 12h, na sala de licitação e contrato, localizado na Praça da Bandeira, 125, Centro, Várzea da Roça - BA.

Várzea da Roça/BA, 10 de maio de 2023

ADICELME OLIVEIRA DA CRUZ

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

Processo Administrativo Nº 089/2023

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal convocando autônoma pela Portaria Nº 02/2023, torna público a licitação estado. Objeto: Empresa para fornecimento de Móveis Escolares e de Escritório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Início acolhimento de propostas: 16/05/2023 às 10h horas/Brasília. Abertura de proposta: 23/05/2023 às 10h horas/Brasília. Início da sessão de disputa: 23/05/2023 às 11h horas/Brasília. Edital e Anexos no site: www.bilcompras.com ou site de transparência: http://portaltransparencia.inep.org.br. Informações: peveracruzba@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

Processo Administrativo Nº 0141/2023

O Fundo Municipal de Educação através da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal devidamente autorizada pela Portaria Nº 002/2023, torna público a licitação citada. Objeto: Aquisição de pneus, protetores, lanternas e todos para atender as necessidades dos veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Educação do Município de Vera Cruz/BA. Início acolhimento de propostas: 22/05/2023 às 10h horas/Brasília. Abertura de proposta: 24/05/2023 às 10h horas/Brasília. Início da sessão de disputa: 24/05/2023 às 11h horas/Brasília. Edital e Anexos no site: www.bilcompras.com ou site de transparência: http://portaltransparencia.inep.org.br. Informações: licitacao@peveracruzba@gmail.com.

Vera Cruz-BA, 10 de maio de 2023

ANDREA EPYRANO DE OLIVEIRA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 7-31/2021. CONTRATADO: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI. Objeto do contrato: Reforço ativo de supressão de valor, relativo execução de obra de construção da catedral das Flores, arquiário, urbanização do Parque da Cidade e Fechamento da Praça da Juventude, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, conforme RDC Eletrônico nº 006/2020. Valor da supressão: R\$ 150.630,86 (cento e cinquenta mil seiscientos e trinta reais e oitenta e seis centavos). Dotação orçamentária: Projeto/atividade: 2.113; Elemento: 44.90.51.00; Sub-Elemento: 01 e fonte de recurso: 500. Jonas Souto Sata - Secretário Municipal de Finanças.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 805.01/2023-TP

O Presidente da CPL de Acarau torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 26 de Maio de 2023, às 09h, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acarau-CE, estará realizando licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 805.01/2023-TP, cujo Objeto é a Contratação para prestação de serviços técnicos especializados de suporte aos agentes públicos, quanto ao controle interno, inerente aos almoxarifados, patrimônio, veículos, equipamentos e doações, implementação de procedimentos de fluxo da execução da receita e despesas, desenvolvimento de instrumentos normativos, junto a Controladoria Geral do Município de Acarau/CE, conforme especificações dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, de Segunda à Sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 17h.

Acarau/CE, 10 de maio de 2023. PAULO COSTA SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.08.03-SRPE

A Prefeitura da Prefeitura Municipal de Acopiara - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o nº 2023.05.08.03 - SRPE, do tipo menor preço, tendo como objeto: registro de preço para futuras aquisições de bens de consumo em geral e material permanente de interesse da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Acopiara-CE, conforme especificações contidas no termo de referência em anexo ao edital, o edital está cadastrado no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia 24 de Maio de 2023 às 18:00min, abertura das propostas às 09:30min e a fase da disputa de lances às 10:30min (horário da Brasília), o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, Centro Administrativo, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aracenas - Acopiara - Ceará.

Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através de e-mail: licitacao@acopiara2@gmail.com

Acopiara/CE, 10 de maio de 2023. ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.04.14.01

A Comissão Permanente de Licitação do município de Acopiara - Ceará, torna público para conhecimento dos interessados a suspensão da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 2023.04.14.01, com fins para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do parque elétrico com fornecimento de materiais para o sistema de iluminação pública das vias públicas da sede e distritos, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do município de Acopiara/CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital, com data de abertura prevista para o dia 22 de maio de 2023, às 08:30min, os anexos do edital serão reavaliados em função do questionamento apresentado pela licitante, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para a referida licitação licitatório nos mesmos meios legais em que se deu publicação, em aviso do Certame e Portal de Licitações do TCE/CE. https://licitacoes.tce.ce.gov.br/, assim que providenciadas a análise e as referidas alterações.

Maiores informações na Sede da Comissão, no Centro Administrativo - situado na Avenida José Marques Filho, 600, Aracenas - Acopiara - Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes

Acopiara/CE, 9 de maio de 2023. ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2023-SAS

Assubando: Tomada de Preços Nº TP-001/2023-SAS. Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia Remanescentes para a Construção do Centro Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social. Tipo: Menor Preço Global Tipo de Execução Indireta.

A Comissão de Licitação comunica aos interessados que após término do prazo reservado para habilitação, ocasião que nenhuma empresa manifestou interposição recurso.

A abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas dar-se-á no dia 16 de maio de 2023 às 08:30 horas (horário local). A Comissão

Alto Santo-CE, 10 de maio de 2023. KLESON WILTON RODRIGUES PEREIRA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09.05.01/2023-07

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Amontada torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 30 de Maio de 2023, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 09.05.01/2023-07, para o seguinte objeto: contratação de pessoa jurídica para executar obra de reforma de ônibus (ônibus escolares) no Município de Amontada, a qual encontra-se na íntegra na sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Amontada/CE, 10 de maio de 2023. NARA LUCIA SILVEIRA DE PINHO





176

Expediente:

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Varzea Alegre
Secretário-Geral – Josey Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraujo
1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Darionmar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clementino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Giacinto de Moraes Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gisela Saetana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Dantas – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naelme de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cardoso Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Robersonia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueritas
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Clairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma publicação voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0905040/2023-GP**

Abaiara – Ceará, 09 de maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE DESIGNAR, CICERO TAVARES DANTAS, para o Cargo de Diretor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2023.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:EC4B10C8

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2023.05.08.03- SRPPE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.08.03- SRPPE**

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 2023.05.08.03- SRPE, do tipo MENOR PREÇO, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE BENS DE CONSUMO EM GERAL E MATERIAL PERMANENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, o edital está disponível no endereço eletrônico: www.bl.org.br e www.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia 24 de Maio de 2023 às 09:00min, abertura das propostas às 09:30min e a fase da disputa de lances às 10:30min (HORARIO DE BRASÍLIA), o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, CENTRO ADMINISTRATIVO, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Arcoíras- Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail: licitacaoacopiara2@gmail.com.

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:CBE8406B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO CONCORRENCIA
PÚBLICA Nº 2023.04.14.01**

**AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2023.04.14.01**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2023.04.14.01, com fins para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE ELÉTRICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS VIAS PÚBLICAS DA SEDE E DISTRITOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO

BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, com data de abertura prevista para o dia **22 DE MAIO DE 2023**, às **08h30min**, os anexos do edital serão reavaliados em função do questionamento apresentado pela licitante, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório nos mesmos meios legais em que se deu publicidade ao aviso do Certame e Portal de Licitações do TCE/CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, assim que providenciadas a análise e as referidas alterações. Maiores informações na Sede da Comissão, no **CENTRO ADMINISTRATIVO** - situado na Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonia Lúcia Almeida da Silva
Código Identificador: B5792F96

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO E PUBLICIDADE
DAS RESOLUÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
APROVADAS PELO PLENO DO CONSELHO**

PORTARIA Nº 22/2023 DE 08 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO E PUBLICIDADE DAS RESOLUÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE APROVADAS PELO PLENO DO CONSELHO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA**, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município.

CONSIDERANDO, a Lei municipal 208/2022 de 13 de dezembro de 2022, que dá nova redação a Lei de número 212/91 de 26 de março de 1991, que criou o Conselho Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO, o regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE

ART.: 1º Reconhecer e dar publicidade às Resoluções aprovadas pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde e homologadas pela Mesa Diretora do CMS.

Art.: 2º Ficam reconhecidas as Resoluções mencionadas a seguir.

RESOLUÇÃO/CMS Nº 07/2023, de 05 de abril de 2023: APROVA o relatório final da 11ª conferência municipal de saúde.

RESOLUÇÃO/CMS Nº 08/2023, de 05 de abril de 2023: APROVA o plano de contingência para infecção humana pelo novo coronavírus - COVID 19 do Município de Aiuaba para o ano de 2023.

Art.: 2º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Aiuaba, Estado do Ceará, em 08 de maio de 2023.

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador: 741CFD29

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO Nº 01/2023**

ATO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO Nº 01/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere com observância ao disposto na Lei Municipal nº 021/97 em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 001/2019 e em virtude do resultado do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE AIUABA, RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o inciso IX do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, **TARCISIO ARAUJO MOTA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, com Carga horária de 260 (duzentas) horas mensais conforme anexo 1 do edital. E, para constar vai o presente termo assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Aiuaba em 09 de maio de 2023.

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador: FBF093CA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA
TARCISIO ARAUJO MOTA PARA A INVESTIDURA NO
CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO, INTEGRANTE DO
QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL COM LOTAÇÃO**

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA
TARCISIO ARAUJO MOTA PARA A INVESTIDURA NO
CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO, INTEGRANTE DO
QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA DE OBRAS
E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AIUABA.**

Nesta data, na BASE DO DEMUTRAN/AIUABA, perante o Chefe do Poder Executivo, compareceu o Sr. **TARCISIO ARAUJO MOTA**, nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal, em 09 de maio de 2023, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, com lotação na **SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, por ter satisfeito todas condições legais para a investidura no cargo em referência, presta o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado e empossado, em conformidade com a **Lei Municipal nº 021, de 22 de dezembro de 1997**. E, para constar vai o presente termo assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pelo empossado.

Aiuaba em 09 de maio de 2023.

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito Municipal

TARCISIO ARAUJO MOTA
Agente De Trânsito

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador: A07817C5

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2023-SAS.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - AVISO ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2023-SAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REMANESCENTES PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO REFERENCIAL ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26.01.01/2023 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEINFRA - 06.01.17.512.0025.1.024 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 VALOR GLOBAL: R\$ 981.271,17 (NOVECENTOS E OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (TREZENTOS) DIAS VIGENCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CONTRATADO: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA ASSINA PELA CONTRATADA: LEANDRO RODRIGUES DA SILVA ASSINA PELA CONTRATANTE: CHARLES DE LIMA NUNES JAGUARIBE/CE, 27 DE ABRIL DE 2023. CHARLES DE LIMA NUNES - SECRETÁRIO ADJ. DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2023.04.03.01 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI - CE, SR. JOSÉ FRANCISCO DA COSTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE AVISO DE ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 022/2023, CONCORRÊNCIA Nº 2023.04.03.01, REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE. CUMPRE ESCLARECER QUE, OS ARRAZOADOS CONTIDO NO DESPACHO SINGULAR Nº. 3223/2023, RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO Nº 2162/2023, LAVRADOS NO PROCESSO Nº 12555/2023-8 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - CE, APONTAM QUE O EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO EM EPIGRAFE, ESTAR EIVADO DE VICIOS INSANÁVEIS, TORNANDO NECESSÁRIA A ANULAÇÃO DO PRESENTE CERTAME, COM FUNDAMENTO NA SÚMULA 473 DO STF, ARTIGO 49, DA LEI 8.666/93. ICAPUI - CE, 10 DE MAIO DE 2023. JOSÉ FRANCISCO DA COSTA SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17.04.001/2023 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIA 08 DE MAIO DE 2023. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27.03.001/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE, ONDE SE LÊ: "C MOURÃO DE PAIVA INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 31.920.640/0001-43 R\$ 1.291.896,29 (UM MILHÃO DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)", LEIA-SE: "C MOURÃO DE PAIVA INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 31.920.640/0001-43 COM VALOR GLOBAL DE R\$ 1.349.848,29 (UM MILHÃO E TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).", E ONDE SE LÊ: "PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 3.061.266,80 (TRÊS MILHÕES SESSENTA E UM MIL DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)". LEIA-SE: "PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 3.119.218,80 (TRÊS MILHÕES E CENTO E DEZENOVE MIL E DUZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)" DATA: 10 DE MAIO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.04.14.01 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.04.14.01, COM FINS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE ELÉTRICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS VIAS PÚBLICAS DA SEDE E DISTRITOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, COM DATA DE ABERTURA PREVISTA PARA O DIA 22 DE MAIO DE 2023, AS 08H30MIN. OS ANEXOS DO EDITAL SERÃO REAVALIADOS EM FUNÇÃO DO QUESTIONAMENTO APRESENTADO PELA LICITANTE, SENDO POSTERIORMENTE E OPORTUNAMENTE DIVULGADA NOVA DATA DE ABERTURA PARA O REFERIDO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NOS MESMOS MEIOS LEGAIS EM QUE SE DEU PUBLICIDADE AO AVISO DO CERTAME E PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://licitacoes.tce.ce.gov.br), ASSIM QUE PROVIDENCIADAS A ANÁLISE E AS REFERIDAS ALTERAÇÕES. MAIORES INFORMAÇÕES NA SEDE DA COMISSÃO, NO CENTRO ADMINISTRATIVO - SITUADO NA AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, 600, AROEIRAS - ACOPIARA - CEARÁ, NO HORÁRIO DE 08:00H AS 12:00H OU PELO SITE [HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES](http://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES). A COMISSÃO.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - SRP-PE. Signatário: 1. Secretaria de Saúde, Ordenador de Despesas: Raimundo Oscar Silva Junior. Empresa Detentora do Registro de Preços: 1. CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº: 13.414.166/0001-04, Valor Global Registrado: R\$ 529.953,44 (Quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos); 02 - F3 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 46.297.103/000166, Valor Global Registrado: R\$ 1.083.279,34 (Um milhão, oitenta e três mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos); 03 - LUCAS GOULART HOLANDA EPP, CNPJ nº 11.435.516/0001-85, Valor Global Registrado: R\$ 1.071.400,00 (Um milhão, setenta e um mil e quatrocentos reais). Prazo de Validade da Ata: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 007/2023 - SRP-PE. Objeto: Registro de Preço visando Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos e Material Médico Hospitalar para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde - ESF, e Hospital e Maternidade Dr. Waldemar de Alcântara e Vigilância Sanitária (Visa), junto a Secretaria de Saúde do Município de Mulungu-CE. Data da Assinatura/Vigência: 08 de maio de 2023 a 08 e maio de 2024. Mulungu (CE). 10 de maio de 2023. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Pregoeiro do Município de Mulungu.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação. O Município de Paracuru, através da Câmara Municipal de Paracuru por intermédio da Comissão permanente de Licitação, torna público que às 08:30 horas do dia 29 de maio de 2023, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.05.08.01TP, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada em serviços de gravação, transmissão ao vivo de áudio (Streaming de áudio) e vídeo, (Streaming de vídeo) via internet ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, itinerantes e audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal de Paracuru /CE, bem como editorial individual da fala dos vereadores e Serviço de Assessoria de Comunicação, quando solicitado, conforme as condições e especificações contidas no presente Termo de Referência, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Paracuru. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua São João Evangelista, 459, Centro, Paracuru - CE, no site do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/>; e no site da Câmara Municipal de Paracuru-CE: <https://www.camaradeparacuru.ce.gov.br>, a partir da publicação deste Aviso: **Paracuru - Ce, 10 de maio de 2023. Daliane Suyane Santos Bernardo - Presidente da Comissão.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim. Pelo presente Aviso e em cumprimento a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura de Fortim - CE, comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico nº 0305.01/2023 - PMF/PE, para aquisição de pneus de forma parcelada, conforme as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim - CE. Sendo o Cadastro das Propostas a partir do dia 11/05/2023, até o dia 24 de Maio de 2023 às 08h00 horas (Horário de Brasília), no site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Abertura das Propostas no dia 24 de Maio de 2023 às 08h30 horas (Horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 24 de Maio de 2023 às 09h30 horas (Horário de Brasília). O referido edital poderá ser adquirido no endereço da Prefeitura Municipal de Fortim, a Vila da Paz, nº 40 - Centro - Fortim/CE - CEP: 62.815-000, no horário de expediente ao público e no Portal de Licitações BBMNET - licitações públicas - site www.bbmnetlicitacoes.com.br, para verificação de informação e alterações supervenientes. **Maria Vanessa Lourenço Menezes - Pregoeira.**

